



Portaria nº 020/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240281

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 024-2023-PE-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O(a) Sr(a)FRANCISCO GERONIMO DA SILVA, Sec. de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e R. A. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA, CPF nº 604.664.992-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 24 de Abril de 2024

FRANCISCO GERONIMO DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO